

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2024/06/1151.



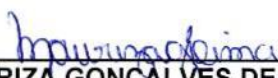
Objeto: Contratação da empresa: **GARCIA & MAGAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.733.587/0001-76**, para locação do Imóvel situado no Lote nº 08, da quadra nº 47, da Zona 01, localizado na Avenida Astorga, nº 4533, na cidade de Umuarama/PR, registrado na Matrícula sob o nº. 021179 perante o 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 490,00m², contendo uma residência em alvenaria com área de 191,45m² e uma edícula em alvenaria, com área de 76,26m², para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI), conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 024/2024 – PMU, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria/Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.476,74 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

Umuarama, 12 de agosto de 2024.



MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/1151.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.476,74 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).



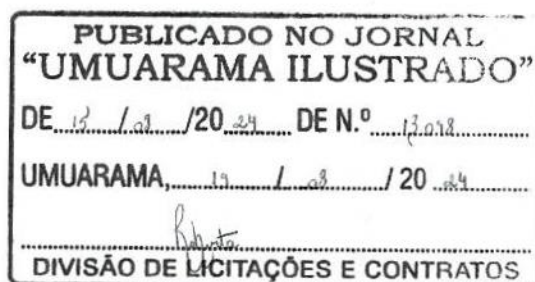
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa: **GARCIA & MAGAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.733.587/0001-76**, para locação do Imóvel situado no Lote nº 08, da quadra nº 47, da Zona 01, localizado na Avenida Astorga, nº 4533, na cidade de Umuarama/PR, registrado na Matrícula sob o nº. 021179 perante o 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 490,00m², contendo uma residência em alvenaria com área de 191,45m² e uma edícula em alvenaria, com área de 76,26m², para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI), nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/06/1151, de 28 de junho de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 12 de agosto de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Edital Simplificado 001/2023 – Edital de Abertura nº 001/2023
Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei
em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público
considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,

tos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo
1/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023 e alterações subsequentes, a
de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta,
lo de Guaira, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15
agosto de 2024, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min
min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para
informe a seguir:

Nº Nome
Vanessa Jandrei da Silva
Cleusa Molina Paulusi
Maria José da Silva Almeida Celini
Raissa Vitória Fonceca Lourenço

os deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes
ias:

- RG) ou protocolo da identidade;
- 5 Físicas - CPF;
- classe (quando for o caso);
- scimento ou Casamento;
- rvista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de
arta Patente, se do sexo masculino;
- o com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da
quitação eleitoral;
- olaridade exigida para a função;
- into dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina
la declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando

de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
e, tirada de frente;
NIT/NIS;
idência atual (conta de água, luz ou telefone);
e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de

nculação para o candidato que exerce cargo ou função Pública Federal,
forme preveem os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal,
ração do órgão empregador constando o cargo/função ocupado, carga
e remuneração;

cebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública,
improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou
l, Estadual ou Municipal;

te antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça
residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
ção cadastral do e Social, de que os dados estão corretos,
ser apresentadas, necessariamente, no original.

umentos previstos no item 2, o candidato será submetido, à Perícia
ação de sua capacidade física e mental para o desempenho das
a função, sendo que, as despesas com a sua realização correrão por
eados,

ção do laudo da Perícia Médica Oficial caracterizará desistência do
ia Médica será expresso com a indicação de apto ou inapto para o
a função.

do inapto ou que não se sujeitar à realização da Perícia Médica será
etivo Público Simplificado.

rações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de
erificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os
tiva contratação.

apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos
a contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será
tivo Público Simplificado.

stente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado,
atação, o candidato convocado para aceitação de vaga que não
ile estabelecido no item 1 deste Edital.

A-SE.
cipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Desistência das candidatas aprovadas em Teste Seletivo Simplificado

ção das candidatas a baixo, aprovada no Teste Seletivo Simplificado -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 339/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de fórmulas
infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde da
Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
Valor: R\$ 110.080,00 (cento e dez mil e oitenta reais)
Vigência O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, tendo início em 12 de agosto
de 2024 e com término em 12 de novembro de 2024, ou até a finalização da entrega/prestação de
serviço do objeto do contrato, de acordo com o Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo
nº 2024/07/6 - SAÚDE, no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024- SAÚDE, Autorizado
em 09 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de agosto de 2024,
edição nº. 13094 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal
nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis
Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais
legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 340/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de fórmulas
infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde da
Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
Valor: R\$ 27.332,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, tendo início em 12 de
agosto de 2024 e com término em 12 de novembro de 2024, ou até a finalização da entrega/
prestação de serviço do objeto do contrato, de acordo com o Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal
nº 14.133/2021
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo
nº 2024/07/6 - SAÚDE, no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024- SAÚDE, Autorizado
em 09 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de agosto de 2024,
edição nº. 13094 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal
nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis
Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais
legislações aplicáveis.
Umuarama, 14 de agosto de 2024
FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS
Diretor de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/1151.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.478,74 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis
reais e setenta e quatro centavos).
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa:
GARCIA & MAGAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.733.587/0001-76, para locação do
imóvel situado no Lote nº 08, da quadra nº 47, da Zona 01, localizado na Avenida Astorga, nº
4333, na cidade de Umuarama/PR, registrado na Matrícula sob o nº. 021179 perante o 1º. Ofício
de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 490,00m²,
contendo uma residência em alvenaria com área de 191,45m² e uma edícula em alvenaria, com
área de 76,26m², para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI),
nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/06/1151, de 28
de junho de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 12 de agosto de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECISÃO FINAL
Procedimento Administrativo nº 2024/05/7694
Portaria nº. 05/2024
Representado: F G DE OLIVEIRA LTDA
Contrato de Compra nº 027/2023
Uma vez notificada da Decisão de Imposição de Multa, a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA,
apresentou recurso das penalidades aplicadas:
1. MULTA (ART. 87, II DA LEI Nº 8.666/93)
2. MULTA (ART. 23, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019)
O processo, juntamente com a defesa por parte da empresa foi encaminhado à Diretoria de
Compras e Almoxarifado - DCA para manifestação:
Informou que:
"O fornecedor solicitou prorrogação de prazo para entrega de 30 dias, contudo, cabe reiterar que



MU

1º TER

Pelo presente instrumento,
jurídica de direito público in
nesta cidade, inscrito no CN
Prefeito Municipal, Taketoshi
SSP/PR, inscrito no CPF/Nº
CONTRATANTE, e por ou
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº
36, Centro, em Tuneiras do
portador da CI/RG nº 1373
denominada CONTRATADA
CONTRATO Nº 152/2023
ADMINISTRATIVO Nº 04

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Adi
quantidade inicialmente lici
152/2023, oriundo do
vantagem à Administra
contratação no que diz resp
principalmente dar continui

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Com a alteração nas c
R\$248.750,00 (duzentos e
R\$310.937,50 (trezentos e
considerando o acréscimo c
cinquenta centavos), refere

Item	Es
06	PEÇAS E MANUTENÇÃO ONIBUS, E C
10	PEÇAS E MANUTENÇÃO UTILITÁRIOS D
11	PEÇAS E MANUTENÇÃO UTILITÁRIOS D
12	PEÇAS E MANUTENÇÃO UTILITÁRIOS D
13	PEÇAS E MANUTENÇÃO UTILITÁRIOS D

14	PEÇAS E MANUTENÇÃO UTILITÁRIOS C
21	PEÇAS E MANUTENÇÃO ONIBUS, E CAM

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A alteração contratual
65, §1º, da Lei nº 8.666/9
152/2023.

4.0 CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as de
ADMINISTRATIVO Nº 1

E por estarem assim justo
na presença de 2 (duas) te
Tuneiras do Oeste, 12 de :

MUNICÍPIO DE TUNI

Taketoshi S

Prefeito Mi